



RESOLUÇÃO CMAS Nº 08, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Trabalhos das Entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013 e nos termos da reunião extraordinária realizada em 17 de março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar por unanimidade os Planos de Trabalhos das entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Obra Unida de São Gotardo da SSVP - Lar do Idoso, Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo, Associação dos Deficientes Físicos de São Gotardo – ADEFISG, Associação de Ação Humanitária – AAH, Programa de Apoio a Criança e Adolescente – PROMAM e Lar Renascer.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 17 de março de 2022.



Luciane Elias Cândido
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



(34) 3671-8201



social@saogotardo.mg.gov.br



Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 103
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo-MG